



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Assessoria Jurídica da Presidência
Processo SEI n. 0007574-43.2018.6.02.8001

**RESOLUÇÃO Nº 15.920
(3/9/2018)**

*Dispõe sobre a constituição da
Comissão Apuradora das Eleições
Gerais de 2018.*

O **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**, no exercício das suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o que estabeleceu o art. 199, *caput*, da Lei Federal n. 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral) e o art. 221 da Resolução TSE n. 23.554/2017 (Atos Preparatórios para as Eleições 2018);

CONSIDERANDO que compete aos Tribunais Regionais Eleitorais cumprir e fazer cumprir as decisões e instruções do Tribunal Superior Eleitoral;

CONSIDERANDO a observância dos prazos contidos no Calendário Eleitoral para as Eleições Gerais de 2018, especificados no anexo da Resolução TSE n. 23.555/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Apuradora das Eleições Gerais de 2018, que será composta pelos seguintes membros:

I – Des. Pedro Augusto Mendonça de Araújo, que presidirá os trabalhos;

II – Des. Paulo Zacarias da Silva;

III – Des. José Donato de Araújo Neto;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Assessoria Jurídica da Presidência
Processo SEI n. 0007574-43.2018.6.02.8001

Art. 2º O presidente da comissão designará um servidor deste Tribunal Regional Eleitoral como secretário e tantos outros quanto julgar necessários para auxiliar os seus trabalhos.

Art. 3º Ao final dos trabalhos, a comissão apuradora apresentará o Relatório Geral de Apuração ao Tribunal Regional Eleitoral.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, em Maceió, aos 03 dias do mês de setembro do ano de 2018.

Desembargador **JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES**
Presidente

Desembargador **PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO**
Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

Des. Eleitoral **JOSÉ DONATO DE ARAÚJO NETO**

Des. Eleitoral **PAULO ZACARIAS DA SILVA**

Des^a. Eleitoral **SILVANA LESSA OMENA**

Des. Eleitoral **ALBERTO MAYA DE OMENA CALHEIROS**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Assessoria Jurídica da Presidência
Processo SEI n. 0007574-43.2018.6.02.8001

Des. Eleitoral **LUIZ VASCONCELOS NETTO**

Dra. **RAQUEL TEIXEIRA MACIEL RODRIGUES**
Procuradora Regional Eleitoral

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PRESIDENTE DA SESSÃO E RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES

PROCURADOR(A) REGIONAL ELEITORAL: DR(A). RAQUEL TEIXEIRA MACIEL RODRIGUES

SECRETÁRIO(A): MAURÍCIO DE OMENA SOUZA

DECISÃO: Resolvem os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, á unanimidade de votos, dispor sobre a constituição da Comissão Apuradora das Eleições Gerais de 2018.

PARTICIPANTES DO JULGAMENTO: Presidência do Senhor Desembargador Eleitoral JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES. Presentes os Srs. Desembargadores Eleitorais: PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO, JOSÉ DONATO DE ARAÚJO NETO, SILVANA LESSA OMENA, PAULO ZACARIAS DA SILVA, ALBERTO MAYA DE OMENA CALHEIROS e LUIZ VASCONCELOS NETTO, bem como a Procuradora Regional Eleitoral, Dra. RAQUEL TEIXEIRA MACIEL RODRIGUES.

Por ser verdade, firmo a presente.

Maceió, 4 de setembro de 2018.

CLICIANE DE HOLANDA FERREIRA CALHEIROS
Coordenadora de Acompanhamento e Registros Plenários

CERTIDÃO DE CONFERÊNCIA E PUBLICAÇÃO

Certifico que o Acórdão/Resolução de nº 15.920 foi conferido(a) na 69ª Sessão Ordinária, realizada em 3/9/2018, como também que a referida decisão fora publicada no Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral em Alagoas (DEJEAL) de nº 169, em 4/9/2018, à(s) fl(s). 3/5. Eu, Luciano Apel, _____, lavrei a presente certidão, que segue assinada pela Coordenadora de Acompanhamento e Registros Plenários. Maceió(AL), em 18/04/2018.

Luciano Apel